



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

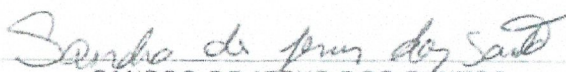
CONTRATO nº 17/2021.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 17/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS E, DO OUTRO, O SENHOR JORGE VAGNER VIEIRA DA CRUZ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, localizado na Praça da Bandeira, 81 - Centro, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 13.096.029/0001-60 neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, portador do RG: 33368104 SSP/SE e CPF: 030.242.935-23, doravante denominado LOCATÁRIO, e o Senhor JORGE VAGNER VIEIRA DA CRUZ, inscrito no CPF nº 793.983.165-87, com endereço na Quadra SQN 411, BL E, APTO 203, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70866-050, doravante denominado LOCADOR, celebram o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 17/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 08/2021 que tem por objeto a Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Praça Dr. Leonardo Leite, nº 170, Centro, situado no município de Cristinápolis, para utilização da sede do Centro de Armazenamento e Distribuição da Alimentação Escolar, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Assim, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assinam as partes este TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 17/2021, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Cristinápolis, 05 de julho de 2021.



SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Locatário(a)

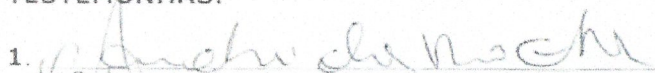


JORGE VAGNER VIEIRA DA CRUZ

Locador(a)

TESTEMUNHAS:

1.



2.

